

DECRETO N° 31.862

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO INTERNA DE EVENTOS OFICIAIS QUE TRATA O DECRETO N° 31.497, DE 11 DE MARÇO DE 2022, ALTERADO PELO DECRETO N° 31.760, DE 17 DE MAIO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a *Comissão Interna de Eventos Oficiais*, instituída pelo Decreto n° 31.497/22, alterado pelo Decreto n° 31.760/22, sendo eles os seguintes:

- I – Robertson Valadão de Azeredo** (SEMAG);
- II – Kaio Umberto Silveira da Silva** (SEMAG);
- III – Ivanélia Moraes Lins** (SEMCULT);
- IV – Débora Joana Batista Gonçalves** (SEMDES);
- V – Lucía Sampaio** (SEMDES);
- VI – Kátia Samuel Freitas da Rosa** (SEMMAT);
- VII – Camilo Lelis Filho** (SEMGOV);
- VIII – Gustavo Gaspar Dutra** (SEMESP).

§ 1º. A presente Comissão será presidida pelo servidor **Robertson Valadão de Azeredo**, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.

§ 2º. A Comissão ora instituída se reunirá 01 (uma) vez por semana e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos n° 31.510/22, n° 31.552/22, n° 31.639/22 e n° 31.761/22.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350036003200350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

